

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0008955-31.2000.8.19.0029

CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **C.E.H. ROCHA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação de **fls. 569-591**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 592-595** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 596** – Certidão atestando a retificação no DRA quanto ao Síndico, a inexistência de incidentes ajuizados em face da massa falida, bem como a remessa do feito à digitação para confecção dos ofícios indicados.
3. **Fls. 598-603** – Ofícios expedidos pela i. serventia.
4. **Fls. 606-607** – União indicando crédito fiscal em face da massa falida.
5. **Fls. 609-619** – Avisos de Recebimento Positivos.
6. **Fls. 621-624** – Município de Magé indicando a inexistência de crédito fiscal em face da massa falida.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Síndico irá reiterar os pedidos contidos nos itens “b” e “c”, de sua manifestação de fls. 569-591**, ainda não apreciados pelo MM. Juízo Falimentar.

Prosseguindo, **o Síndico informa ciência da certidão de fl. 596**, que atestou, entre outras providências, a inexistência de incidentes ajuizados em face da Massa Falida.

Continuando, **o Síndico irá postular a reiteração dos ofícios de fls. 598, 599, 600 e 602**, até a presente data sem resposta.

Por fim, **o Síndico informa ciência das respostas dos ofícios de fls. 606-607 e 621-624**, sendo certo que foi reservado o crédito de FGTS indicado pela União em face da massa falida, no valor de R\$ 19.256,18 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Diante do atestado no item “B”, da certidão de fl. 596, esclarece o Síndico que apresentará o Quadro Geral de Credores Consolidado após a resposta do ofício de fl. 602.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) **pelo deferimento dos itens “b” e “c”, da manifestação do Síndico de fls. 569-591.**
- b) **pela reiteração dos ofícios de fls. 598, 599, 600 e 602, até a presente data sem resposta.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de C.E.H. Rocha Est. Metálicas e Const. Civil Ltda. ME
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312